*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1947 ,DE 17 DE setembro DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. (TRAVESSA JOSÉ JORGE - DOMINGÃO)

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA : JOSÉ JORGE - DOMINGÃO, o logradouro público municipal de nº 2075, situado na Rua Major José Bento, no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO